



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso do Sul

Ofício Nº 168/2019/IPHAN-MS-IPHAN

À Sua Senhoria a Senhora
Izabella Alvarenga Nunes
Arqueóloga Coordenadora

À Sua Senhoria o Senhor
Cleverson Luiz Leites
Sócio Construnível Energias Renováveis
Rua Odílio Alves, nº 136- Bairro Primo Tacca
CEP: 89820-000– Xanxerê/SC

C/C:

À Sua Senhoria o Senhor
André Borges Barros de Araújo
Diretoria de Licenciamento- IMASUL- Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes
CEP: 79037-100– Campo Grande - MS

Assunto: Encaminha análise do RAIPA CGH Castro, município de Paranaíba-MS.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01401.000220/2018-11 e enviar em nome da Superintendente do Iphan-MS, Maria Clara Scardini.

Prezado(a)s,

Considerando a análise do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico apresentado, relativo ao empreendimento Central Geradora Hidrelétrica- CGH Castro, manifestamo-nos pela sua aprovação.

Desse modo, comunicamos que, no âmbito da legislação em prol da preservação do Patrimônio Arqueológico, o empreendimento em epígrafe encontra-se apto a receber, pelo órgão estadual responsável pelo licenciamento ambiental, as Licenças de Instalação e Operação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Silvia Teresa Mercado Cedron

Rua General Melo, nº 23 - Bairro Centro, Campo Grande. CEP 79002-241
Telefone: (67) 3382-5921 | Website: www.iphan.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Teresa Mercado Cedron, Superintendente Substituta do IPHAN-MS**, em 17/05/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1193305** e o código CRC **7E68A6C8**.